

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	63.067.621,58	63.067.621,58	56.179.439,16	(6.888.182,42)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.191.270,00	5.191.270,00	5.660.076,49	468.806,49
Contribuições	5.101.750,00	5.101.750,00	4.453.321,04	(648.428,96)
Receita Patrimonial	3.965.528,00	3.965.528,00	3.037.383,96	(928.144,04)
Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	-	(1.000,00)
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	27.985,70	(22.014,30)
Transferências Correntes	48.674.073,58	48.674.073,58	42.741.746,96	(5.932.326,62)
Outras Receitas Correntes	84.000,00	84.000,00	258.925,01	174.925,01
Receitas de Capital (II)	-	-	435.172,93	435.172,93
Operações de Crédito	-	-	5.284,70	5.284,70
Alienação de Bens	-	-	68.000,00	68.000,00
Transferências de Capital	-	-	360.000,00	360.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	1.888,23	1.888,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.067.621,58	63.067.621,58	56.614.612,09	(6.453.009,49)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.067.621,58	63.067.621,58	56.614.612,09	(6.453.009,49)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.067.621,58	63.067.621,58	56.614.612,09	(6.453.009,49)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	980.684,05	980.684,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	980.684,05	980.684,05
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-


 Luiz Vanderlei Frescura
 Contador CRC/RS 69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


 Paulo Renato Cortelini
 Vice-Prefeito
 CPF: 272.341.770-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.784.708,34	51.023.310,60	46.366.067,43	46.366.067,43	45.400.028,14	4.657.243,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.465.065,00	31.503.555,65	31.054.538,17	31.054.538,17	30.871.799,32	449.017,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.771.370,35	1.318.946,63	537.275,22	537.275,22	537.275,22	781.671,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.548.272,99	18.200.808,32	14.774.254,04	14.774.254,04	13.990.953,60	3.426.554,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.634.900,24	5.723.133,35	2.694.400,49	2.689.900,49	2.123.036,31	3.028.732,86
INVESTIMENTOS	7.834.900,24	5.008.133,35	2.066.033,49	2.061.533,49	1.494.669,31	2.942.099,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	25.000,00	14.430,00	14.430,00	14.430,00	10.570,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	690.000,00	613.937,00	613.937,00	613.937,00	76.063,00
Reserva de Contingência (X)	320.000,00	183.728,00	-	-	-	183.728,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	53.739.608,58	56.930.171,95	49.060.467,92	49.055.967,92	47.523.064,45	7.869.704,03
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	53.739.608,58	56.930.171,95	49.060.467,92	49.055.967,92	47.523.064,45	7.869.704,03
Superávit (XIV)	-	-	7.554.144,17	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	53.739.608,58	56.930.171,95	56.614.612,09	49.055.967,92	47.523.064,45	7.869.704,03
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-


 Luiz Vanderlei Frescura
 Contador CRC/RS 69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


 Paulo Renato Cortelini
 Vice-Prefeito
 CPF: 272.341.770-00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	1.401.509,86	1.210.690,26	1.143.459,73	-	190.819,60
Investimentos	-	1.401.509,86	1.210.690,26	1.143.459,73	-	190.819,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	1.401.509,86	1.210.690,26	1.143.459,73	-	190.819,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
	Despesas Correntes (I)	614.824,98			
Pessoal e Encargos Sociais	3.313,08	127.869,50	123.981,59	-	7.200,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	611.511,90	579.491,51	1.137.659,17	-	53.344,24
Despesas de Capital (II)	8.149,89	23.524,87	31.674,76	-	-
Investimentos	8.149,89	23.524,87	31.674,76	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	622.974,87	730.885,88	1.293.315,52	-	60.545,23

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo


 Luiz Vanderlei Freire
 Contador CRC/RS 69219
 PM São Francisco de Assis-RS
 CNPJ: 87.896.882/0001-01


 Paulo Renato Cortelli
 Prefeito
 CPF: 272.341.770-00



Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2018 (Prefeitura + RPPS)

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2018 o montante a ser arrecadado de R\$ 63.067.621,58, tendo sido efetivamente realizado R\$ 56.614.612,09.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

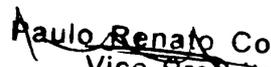
Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2018 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R\$ 980.684,05):

Fonte de Recursos	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2017	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
1016 - SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO	174.692,77	174.692,77
1017 - FUNDICA	15.181,10	15.181,10
1019 - FDO DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00
1059 - PNATE	14.380,08	14.380,08
1071 - FMAS PBF / PSB	92.814,31	92.814,31
1137 - CONST. CISTERNAS CV 21346/11	48.341,42	48.341,42
1210 - CREAS / FEAS	34.483,27	34.483,27
4011 - PIES	25.758,35	25.758,35
4170 - SAMU UNIÃO	10.616,22	10.616,22
4530 - ACS UNIÃO	57.762,31	57.762,31
4901 - QUALIFAR SUS	450.305,94	450.305,94
4929 - ACADEMIAS DE SAÚDE	6.348,28	6.348,28
TOTAL	980.684,05	980.684,05

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.


Luiz Vanderlei Freire
Contador CRC RS 69219

São Francisco de Assis - RS, 17 de janeiro de 2019.


Paulo Renato Cortelini
Vice-Prefeito
CPF: 272.341.770-00